

**Ao Banco Central do Brasil,**

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A sim;paul Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.757.681/0001-70, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até 31 de março de 2026, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

3. Por fim, cumpre salientar que a alta administração da sim;paul Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

---

**Diretoria Sim;Paul**

Gabriela do Nascimento Nogueira  
CPF: 006.628.410-42

---

**IGNIS CONTÁBIL LTDA.**

Moises Gonçalves  
Contador CRC - 1SP 213.033/O-8

**SIM;PAUL Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**

(CNPJ nº 68.757.681/0001-70)

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2025**



AUDITORES  
INDEPENDENTES

HÁ MAIS DE 49 ANOS AUDITANDO COM EXCELÊNCIA E CREDIBILIDADE

RELATÓRIO DO AUDITOR  
INDEPENDENTE SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SIM PAUL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES  
MOBILIARIOS S.A

*31 de dezembro de 2025*



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros e Acionistas da

**SIM PAUL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.**

Porto Alegre - RS

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SIM PAUL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.(Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SIM PAUL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES – CNPJ 83.280.859/0001-29 – Av. Hercílio Luz, n. 639 – Sala 411, Centro – Florianópolis (SC) – Brasil +55 (48) 3028-7776 – CVM 368-9 – CRC/SC 618/O-2

[www.vgaauditores.com.br](http://www.vgaauditores.com.br) - [auditores@vgaauditores.com.br](mailto:auditores@vgaauditores.com.br)



## **Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 16 às demonstrações contábeis, que descreve os passivos judiciais da Companhia, especialmente no que se refere à relevância do montante total estimado em R\$ 43.921 referente a processos judiciais e administrativos cujos riscos de perda foram avaliados como possíveis. Conforme detalhado na referida nota, para estes casos não há constituição de provisão, sendo os mesmos apenas divulgados nas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## **Outros Assuntos**

### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício de 2024**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, que emitimos relatório sem modificação de opinião.

### **Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



AUDITORES  
INDEPENDENTES

Desde 1976

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

**VGA AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9**

**GUILHERME LUIS**  
**SILVA:812467499**  
**04**

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIS  
Silva:812467499  
ID: C=BR, CN=GUILHERME LUIS  
SILVA:812467499, OU=VGA Instituto  
Personas RFB  
Serial: 111 e autor desta documentação  
Localização:  
Data: 2026.03.30 16:05:05-03'00'  
Público: P=Brasil, Versão: 2.0.25.3.D

**Guilherme Luis Silva**  
**Contador CRC/SC 19.408/O-2**



# AUDITORES INDEPENDENTES

HÁ MAIS DE 49 ANOS AUDITANDO COM EXCELÊNCIA E CREDIBILIDADE

**SIM;PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**CNPJ 68.757.681/0001-70**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**2º semestre de 2025**

A Diretoria da **sim;paul Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.** (“sim;paul Investimentos”), apresenta, a seguir, seu Relatório da Administração referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a regulamentação aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Desempenho Financeiro**

A sim;paul Investimentos encerrou o semestre com resultados positivos, refletindo o crescimento das receitas financeiras. O lucro líquido registrado no 2º semestre foi de R\$ 1.401 mil, evidenciando a eficiência operacional e a execução disciplinada da estratégia corporativa.

**Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade**

Durante o semestre, a sim;paul Investimentos manteve sua estrutura de controles internos em conformidade com as exigências regulatórias, com atenção especial à gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, socioambiental e operacional. As práticas de compliance e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FT) foram reforçadas por meio de treinamentos, atualizações normativas e aprimoramentos nos sistemas de monitoramento.

A atuação da auditoria interna contribuiu para a supervisão contínua da integridade dos processos e da governança institucional.

**Perspectivas para o 1º semestre de 2026**

A sim;paul Investimentos mantém uma perspectiva positiva para o 1º semestre de 2026, considerando a continuidade da execução dos projetos em andamento, a avaliação de oportunidades para o lançamento de novos produtos e o fortalecimento das iniciativas voltadas à experiência do cliente, sempre em consonância com as condições de mercado e o ambiente regulatório. O compromisso com a ética, a governança e a sustentabilidade seguirão como pilar central da atuação da instituição.

**Agradecimentos**

A **sim;paul Investimentos** agradece seus colaboradores e parceiros pelo comprometimento e suporte ao longo do exercício de 2026. Os resultados obtidos refletem a dedicação conjunta e o nosso compromisso com a excelência e a responsabilidade no mercado de capitais.

A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

| <b>A T I V O</b>   | <b>NE</b> | <b>31/12/25</b> | <b>31/12/24</b> | <b>P A S S I V O</b>                         | <b>NE</b> | <b>31/12/25</b> | <b>31/12/24</b> |
|--|-----------|-----------------|-----------------|--|-----------|-----------------|-----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>  |           | <b>53.164</b>   | <b>26.267</b>   | <b>CIRCULANTE</b>                            |           | <b>4.281</b>    | <b>7.090</b>    |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>  | <b>3</b>  | <b>15</b>       | <b>8</b>        | <b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>              |           | <b>935</b>      | <b>3.511</b>    |
| <b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>  |           | <b>53.136</b>   | <b>25.763</b>   | <b>Mensurados ao custo amortizado</b>        |           |                 |                 |
| <b>Mensurados ao custo amortizado</b>                                      |           |                 |                 | Depósitos                                    | <b>8</b>  | 935             | 3.511           |
| Aplicação interfinanceira de liquidez                                      | <b>3</b>  | 24.500          | 3.997           | <b>OUTROS PASSIVOS</b>                       |           | <b>3.346</b>    | <b>3.579</b>    |
| Títulos e valores mobiliários  | <b>4</b>  | 9.136           | -               | Fiscais e previdenciárias                    | <b>9</b>  | 2.265           | 2.884           |
| Relações interfinanceiras  | <b>5</b>  | 71              | 16.941          | Diversas                                     | <b>9</b>  | 1.081           | 695             |
| Rendas a receber   | <b>6</b>  | 2.139           | 1.661           |  |           |                 |                 |
| <b>Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b> |           |                 |                 |  |           |                 |                 |
| Títulos e Valores Mobiliários  | <b>4</b>  | 17.290          | 3.164           |  |           |                 |                 |
| <b>OUTROS ATIVOS</b>   |           | <b>13</b>       | <b>496</b>      |  |           |                 |                 |
| Outros créditos - diversos   |           | 13              | 490             |  |           |                 |                 |
| Outros valores e bens  |           | -               | 1               |  |           |                 |                 |
| Outros ativos fiscais  |           | -               | 5               |  |           |                 |                 |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>  |           | <b>136</b>      | <b>46</b>       | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |           | <b>912</b>      | <b>-</b>        |
| <b>IMOBILIZADO DE USO</b>  | <b>7</b>  | <b>136</b>      | <b>46</b>       | <b>PROVISÕES</b>                             |           | <b>912</b>      | <b>-</b>        |
| Outras imobilizações de uso  |           | 390             | 276             | Provisões judiciais                          |           | 912             | -               |
| (Depreciações acumuladas)  |           | (254)           | (230)           |  |           |                 |                 |
| <b>INTANGÍVEL</b>  |           | <b>-</b>        | <b>-</b>        |  |           |                 |                 |
| Ativos Intangíveis   |           | -               | 31              |  |           |                 |                 |
| (Amortização acumulada)  |           | -               | (31)            |  |           |                 |                 |
|  |           |                 |                 | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |           | <b>48.107</b>   | <b>19.223</b>   |
|  |           |                 |                 | Capital:                                     | <b>11</b> | 36.800          | 11.800          |
|  |           |                 |                 | De Domiciliados no país                      |           | 36.800          | 11.800          |
|  |           |                 |                 | Reservas de lucros                           |           | 11.315          | 7.425           |
|  |           |                 |                 | Ajustes de avaliação patrimonial             |           | (8)             | (2)             |
|  |           |                 |                 | (Prejuízos acumulados)                       |           | -               | -               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  |           | <b>53.300</b>   | <b>26.313</b>   | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |           | <b>53.300</b>   | <b>26.313</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais, exceto lucro por ação

|  | NE | 2º-SEM-25        | 2025             | 2024           |
|--|----|------------------|------------------|----------------|
| <b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                         |    | <b>3.150</b>     | <b>6.511</b>     | <b>7.065</b>   |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários           |    | 3.150            | 6.511            | 7.065          |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                  |    | <b>3.150</b>     | <b>6.511</b>     | <b>7.065</b>   |
| <b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>                      |    | <b>(228)</b>     | <b>536</b>       | <b>2.975</b>   |
| Receitas de prestação de serviços                                  | 12 | 11.024           | 21.702           | 13.695         |
| Despesas de pessoal  | 13 | (4.213)          | (9.071)          | (3.923)        |
| Outras despesas administrativas                                    | 14 | (4.916)          | (8.761)          | (5.151)        |
| Despesas tributárias   | 15 | (1.235)          | (2.446)          | (1.650)        |
| Outras receitas operacionais                                       |    | 31               | 31               | 6              |
| Outras despesas operacionais                                       |    | (919)            | (919)            | (2)            |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                       |    | <b>2.922</b>     | <b>7.047</b>     | <b>10.040</b>  |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                   |    | -                | -                | <b>(3)</b>     |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b> |    | <b>2.922</b>     | <b>7.047</b>     | <b>10.037</b>  |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                      |    | <b>(1.521)</b>   | <b>(3.157)</b>   | <b>(3.336)</b> |
| Provisão para imposto de renda                                     |    | (946)            | (1.963)          | (2.072)        |
| Provisão para contribuição Social                                  |    | (575)            | (1.194)          | (1.264)        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>                         |    | <b>1.401</b>     | <b>3.890</b>     | <b>6.701</b>   |
| <b>Nº de ações .....</b>   |    | <b>1.118.596</b> | <b>1.118.596</b> | <b>358.680</b> |
| <b>Lucro por ação.....R\$</b>                                      |    | <b>1,25</b>      | <b>3,48</b>      | <b>18,68</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



investimentos

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.**

CNPJ(MF) 68.757.681/0001-70

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

|   | <b>2º-SEM-25</b> | <b>2025</b>  | <b>2024</b>  |
|---|------------------|--------------|--------------|
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>            | <b>1.401</b>     | <b>3.890</b> | <b>6.701</b> |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE</b>                     | (8)              | (6)          | (2)          |
| Ajustes que serão transferidos para resultados: |                  |              |              |
| Ajuste TVM                                      | (8)              | (6)          | (2)          |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>               | <b>1.393</b>     | <b>3.884</b> | <b>6.699</b> |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

|  | CAPITAL<br>SUBSCRITO | RESERVA LEGAL | RESERVAS DE<br>LUCROS | AJUSTES DE<br>AVALIAÇÃO<br>PATRIMONIAL | LUCRO OU<br>(PREJUÍZOS)<br>ACUMULADOS | TOTAL         |
|--|----------------------|---------------|-----------------------|--|---------------------------------------|---------------|
| <b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25</b>     | <b>20.800</b>        | <b>398</b>    | <b>7.027</b>          | <b>-</b>                               | <b>2.489</b>                          | <b>30.714</b> |
| Aumento de capital                               | 16.000               | -             | -                     | -                                      | -                                     | 16.000        |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos  | -                    | -             | -                     | (8)                                    | -                                     | (8)           |
| Lucro líquido do semestre                        | -                    | -             | -                     | -                                      | 1.401                                 | 1.401         |
| Destinações:                                     | -                    | 194           | 3.696                 | -                                      | (3.890)                               | -             |
| Dividendos propostos                             | -                    | -             | -                     | -                                      | -                                     | -             |
| Reserva Legal/Estatutária                        | -                    | 194           | -                     | -                                      | (194)                                 | -             |
| Reserva especial de lucros                       | -                    | -             | 3.696                 | -                                      | (3.696)                               | -             |
| <b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25</b>     | <b>36.800</b>        | <b>592</b>    | <b>10.723</b>         | <b>(8)</b>                             | <b>-</b>                              | <b>48.107</b> |
| MUTAÇÕES DO SEMESTRE:                            | 16.000               | 194           | 3.696                 | (8)                                    | (2.489)                               | 17.393        |
| <b>SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24</b> | <b>11.800</b>        | <b>63</b>     | <b>661</b>            | <b>-</b>                               | <b>-</b>                              | <b>12.524</b> |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos  | -                    | -             | -                     | (2)                                    | -                                     | (2)           |
| Lucro líquido do exercício                       | -                    | -             | -                     | -                                      | 6.701                                 | 6.701         |
| Destinações:                                     | -                    | 335           | 6.366                 | -                                      | (6.701)                               | -             |
| Reserva Legal/Estatutária                        | -                    | 335           | -                     | -                                      | (335)                                 | -             |
| Reserva especial de lucros                       | -                    | -             | 6.366                 | -                                      | (6.366)                               | -             |
| <b>SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24</b>    | <b>11.800</b>        | <b>398</b>    | <b>7.027</b>          | <b>(2)</b>                             | <b>-</b>                              | <b>19.223</b> |
| MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:                           | -                    | 335           | 6.366                 | (2)                                    | -                                     | 6.699         |
| <b>SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25</b> | <b>11.800</b>        | <b>398</b>    | <b>7.027</b>          | <b>(2)</b>                             | <b>-</b>                              | <b>19.223</b> |
| Aumento de capital                               | 25.000               | -             | -                     | -                                      | -                                     | 25.000        |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos  | -                    | -             | -                     | (6)                                    | -                                     | (6)           |
| Lucro líquido do exercício                       | -                    | -             | -                     | -                                      | 3.890                                 | 3.890         |
| Destinações:                                     | -                    | 194           | 3.696                 | -                                      | (3.890)                               | -             |
| Dividendos propostos                             | -                    | -             | -                     | -                                      | -                                     | -             |
| Reserva Legal/Estatutária                        | -                    | 194           | -                     | -                                      | (194)                                 | -             |
| Reserva especial de lucros                       | -                    | -             | 3.696                 | -                                      | (3.696)                               | -             |
| <b>SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25</b>    | <b>36.800</b>        | <b>592</b>    | <b>10.723</b>         | <b>(8)</b>                             | <b>-</b>                              | <b>48.107</b> |
| MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:                           | 25.000               | 194           | 3.696                 | (6)                                    | -                                     | 28.884        |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.**

CNPJ(MF) 68.757.681/0001-70

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

|   | 2º-SEM-25     | 31/12/25       | 31/12/24        |
|---|---------------|----------------|-----------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                |               |                |                 |
| Lucro líquido do semestre   | 1.401         | 3.890          | 6.701           |
| Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável                | 16            | 30             | 18              |
| Provisão de impostos no resultado                                 | 1.521         | 3.157          | 3.336           |
|   | <b>2.938</b>  | <b>7.077</b>   | <b>10.055</b>   |
| <b>Varição de Ativos e Passivos</b>                               |               |                |                 |
| (Aumento) redução em títulos e valores mobiliários                | (25.929)      | (23.268)       | 5.321           |
| (Aumento) redução em relações interfinanceiras                    | 29.788        | 16.870         | -               |
| (Aumento) redução em rendas a receber                             | (620)         | (478)          | -               |
| (Aumento) redução em outros ativos                                | 69            | 483            | 731             |
| Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo           | (6.232)       | (2.576)        | (28.224)        |
| Aumento (redução) em outros passivos                              | 1.294         | 1.267          | 480             |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                      | (764)         | (3.745)        | (1.594)         |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>         | <b>544</b>    | <b>(4.370)</b> | <b>(13.231)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>             |               |                |                 |
| <b>Alienações de:</b>   |               |                |                 |
| Imobilizado de uso  | -             | -              | 6               |
| <b>Inversões em:</b>  |               |                |                 |
| Imobilizado de uso  | (30)          | (120)          | -               |
| Inversões líquidas no intangível                                  | -             | -              | (36)            |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>      | <b>(30)</b>   | <b>(120)</b>   | <b>(30)</b>     |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>            |               |                |                 |
| Recebimento pela integralização de capital                        | 16.000        | 25.000         | -               |
| Dividendos/Lucros propostos                                       | -             | -              | (220)           |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>     | <b>16.000</b> | <b>25.000</b>  | <b>(220)</b>    |
| <b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>16.514</b> | <b>20.510</b>  | <b>(13.481)</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício     | 8.001         | 4.005          | 17.486          |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício        | 24.515        | 24.515         | 4.005           |
| <b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>16.514</b> | <b>20.510</b>  | <b>(13.481)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**1. Contexto Operacional**

A Sim Paul Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”) inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.757.681/0001-70, domiciliada no Brasil, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 300, Bairro Boa Vista, Porto Alegre - RS, é uma instituição financeira privada nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, em 29 de dezembro de 1992, com atuação no mercado de Bolsa de Valores desde aquela data até o ano de 2022, permanecendo registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

A Corretora é controlada pela Sim Paul Holding Financeira Ltda., que é controlada diretamente pela Sim Paul Empreendimentos e Participações Ltda., cuja controladora final é a Binance Holding UY S.A..

**2 Apresentação das demonstrações e resumo das práticas contábeis****a. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Corretora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

Estas informações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Corretora em 30 de março de 2026.

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Corretora, exceto aquelas decorrentes da adoção da Resolução BCB nº 352/2023, cujas práticas contábeis adotadas pela Corretora, impactadas pela resolução estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas, que não sofreram alterações significativas, as descrições estão divulgadas nestas demonstrações financeiras.

**b. Descrição das práticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, em conjunto com as normas e resoluções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) - regulamentadas conforme o Plano de Contas das Instituições do Sistema Nacional (“COSIF”) e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 - e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo Conselho Monetário Nacional até o momento.

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**b.1 Apuração de resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regimento de competência.

**b.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Estão demonstradas através dos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

**b.3 Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (coletar fluxos de caixa contratuais; coletar fluxos de caixa contratuais e vender; e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

**Principais impactos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23 e correlatas**

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

**Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Conforme o art. 40 da Resolução BCB nº 352/2023, não ocorreram alterações decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

**(I) Avaliação do modelo de negócios**

De acordo com a Res. BCB nº 352/2023, art.4º, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios, e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)**

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda, é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

**(III) Custo amortizado**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)**

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

**(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)**

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**(VI) Passivo Financeiro**

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução BCB nº 352/23, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

**(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)**

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

**(VIII) Provisão para perdas esperadas**

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Corretora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 - de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 - considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução BCB nº 352/2023, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução BCB nº 352/2023 define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**Estágio 1:**

Operações em curso normal, quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

**Estágio 2:**

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente.

**Estágio 3:**

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

**(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**

A Resolução estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou à colaterais.

Além disso, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

**(X) Perímetro de Aplicação**

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

**(XI) Metodologia de estimação de perda esperada**

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda da inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada realiza-se através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

**b.4 Permanente**

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O imobilizado e o intangível estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas calculadas pelo método linear de acordo com a legislação fiscal vigente.

**b.5 Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo**

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**b.6 Depósitos**

Os depósitos correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento decorrentes dos depósitos realizados por clientes.

**b.7 Resultado recorrente e não recorrente**

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se como resultado não recorrente do período aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

**b.8 Impostos de renda e contribuição social**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculadas com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente, sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240 sobre as bases de apuração anual para o imposto de renda; e 9% para a contribuição social. Portanto, as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 (“MP”) que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo que os impactos não foram relevantes nas demonstrações contábeis da Sociedade.

**b.9 Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa BACEN nº 319, de 4 de novembro de 2022, e na Resolução BCB nº 9, de 12 de agosto de 2020, que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Ativos contingentes:** não são registrados nas demonstrações financeiras, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- **Passivos contingentes:** são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Conseqüentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e, se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- **Provisões:** são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

**b.10 Adoção de novas normas****Resoluções BCB nº 352/2023 e BCB nº 397/2024 e Instruções Normativas BCB nº 426 a 433/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)**

Nos termos da Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas, e conforme disposições do art. 8º desta Resolução - sobre a reclassificação de ativos financeiros, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

**2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

(art. 40 e BCB nº 352/2023)

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

**3. Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

***Hedge Accounting***

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

**Renegociação e Reestruturação**

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Corretora optou por aderir a faculdade e apresentar os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3 Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa demonstrado no fluxo de caixa estão compostos por:

|   | <u>31/12/2025</u>    | <u>31/12/2024</u>   |
|---|----------------------|---------------------|
| Disponibilidades                        | 15                   | 8                   |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 24.500               | 3.997               |
| <b>Total</b>                            | <b><u>24.515</u></b> | <b><u>4.005</u></b> |

**4 Títulos e valores mobiliários**

Em 31 de dezembro de 2025, os títulos e valores mobiliários estão mensurados como “Valor Justo por meio de “Outros Resultados Abrangentes”.

Até 31 de dezembro de 2024 a classificação era “Títulos para negociação”. Porém, conforme descrito na nota nº 2. b.3, devido à adoção da nova norma BCB nº 352/2023 ocorreu a alteração da classificação.

Os títulos e valores mobiliários estão demonstrados da seguinte forma:

|                         | <b>Venc.</b> | <u>Custo amortizado</u> | <u>31/12/2025</u><br>Valor de mercado | <u>31/12/2024</u><br>Valor de mercado |
|-------------------------|--------------|-------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Circulante</b>       |              |                         |                                       |                                       |
| <b>Carteira própria</b> |              |                         |                                       |                                       |
| Títulos de renda fixa   |              | 9.136                   | 9.136                                 | -                                     |
| <b>Total</b>            |              | <b><u>9.136</u></b>     | <b><u>9.136</u></b>                   | <b><u>-</u></b>                       |

|                         | <b>Venc.</b> | <u>VJORA</u>         | <u>31/12/2025</u><br>Valor de mercado | <u>31/12/2024</u><br>Valor de mercado |
|-------------------------|--------------|----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Circulante</b>       |              |                      |                                       |                                       |
| <b>Carteira própria</b> |              |                      |                                       |                                       |
| LFT                     | 01/09/2026   | 17.290               | 17.290                                | 3.164                                 |
| <b>Total</b>            |              | <b><u>17.290</u></b> | <b><u>17.290</u></b>                  | <b><u>3.164</u></b>                   |

**5 Relações interfinanceiras**

|   | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u>    |
|---|-------------------|----------------------|
| Banco Central - Conta pagamentos instantâneos | 71                | 16.941               |
| <b>Total</b>                                  | <b><u>71</u></b>  | <b><u>16.941</u></b> |

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**6 Rendas a Receber**

|  | <u>31/12/2025</u>   | <u>31/12/2024</u>   |
|--|---------------------|---------------------|
| Serviços prestados a receber - BIFINITY BRASIL | 2.139               | 1.661               |
| <b>Total</b>                                   | <b><u>2.139</u></b> | <b><u>1.661</u></b> |

**7 Imobilizado**

| Imobilizado e Intangível            | Taxa de Depreciação | 31/12/2025        |                       | Residual          |                  |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
|                                     |                     | Saldos            | Depreciação Acumulada | 31/12/25          | 31/12/24         |
| Móveis e Equipamentos - Mobiliário  | 10% a.a.            | 13                | (11)                  | 2                 | 3                |
| Equipamentos Processamento de Dados | 20% a.a.            | 377               | (243)                 | 134               | 43               |
| <b>Totais</b>                       |                     | <b><u>390</u></b> | <b><u>(254)</u></b>   | <b><u>136</u></b> | <b><u>46</u></b> |

**Movimentação dos imobilizados**

|  | <u>2ºSem/25</u>   | <u>2025</u>       |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Saldos início do semestre/exercício</b> | <b>122</b>        | <b>46</b>         |
| Adições                                    | 30                | 120               |
| Baixas                                     | -                 | -                 |
| Depreciação                                | (16)              | (30)              |
| <b>Saldos final do semestre/exercício</b>  | <b><u>136</u></b> | <b><u>136</u></b> |

**8 Depósitos**

|                             | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u>   |
|-----------------------------|-------------------|---------------------|
| Conta de pagamento pré-paga | 935               | 3.511               |
|                             | <b><u>935</u></b> | <b><u>3.511</u></b> |

**9 Outros passivos**

|   | <u>31/12/2025</u>   | <u>31/12/2024</u>   |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>Fiscais e previdenciárias</b>                    | <b><u>2.265</u></b> | <b><u>2.884</u></b> |
| Provisão para impostos e contribuições sobre lucros | 1.700               | -                   |
| Impostos e contribuições a recolher                 | 565                 | 596                 |
| Impostos e contribuições sobre lucros a pagar       | -                   | 2.288               |

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

|                                      | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Diversos</b>                      | <b>1.080</b>      | <b>695</b>        |
| Provisão de despesas com pessoal     | 630               | 128               |
| Provisão de despesas administrativas | 371               | 256               |
| Credores diversos no país            | 80                | 311               |

**10 Responsabilidade por administração e custódia**

- a) A Corretora não atua mais como administradora de Fundos, Clubes e Carteiras de Investimento.
- b) Os Títulos de Renda Variável encontram-se custodiados na B3 S/A – Brasil, Bolsa Balcão.

**11 Capital social**

O capital social é de R\$ 36.800 em 31 de dezembro de 2025, e está representado por 1.118.596 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**12 Receitas de prestação de serviço**

|                                    | <u>2ºSem/25</u> | <u>2025</u>   | <u>2024</u>   |
|------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|
| Receitas por serviços de pagamento | 11.024          | 21.702        | 13.695        |
| <b>Total</b>                       | <b>11.024</b>   | <b>21.702</b> | <b>13.695</b> |

**13 Despesas de pessoal**

|                  | <u>2ºSem/25</u> | <u>2025</u>    | <u>2024</u>    |
|------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Honorários       | -               | (908)          | (2.196)        |
| Benefícios       | (532)           | (816)          | (233)          |
| Encargos Sociais | (960)           | (2.021)        | (731)          |
| Proventos        | (2.720)         | (5.325)        | (748)          |
| Treinamento      | (1)             | (1)            | (15)           |
| <b>Total</b>     | <b>(4.213)</b>  | <b>(9.071)</b> | <b>(3.923)</b> |

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14 Outras despesas administrativas**

|                                 | <u>2ºSem/25</u> | <u>2025</u>    | <u>2024</u>    |
|---------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Aluguéis                        | (32)            | (68)           | (1)            |
| Comunicações                    | (199)           | (373)          | (351)          |
| Processamento de dados          | (3.741)         | (6.812)        | (4.510)        |
| Sistema financeiro              | (11)            | (39)           | (4)            |
| Serviços de terceiros           | (514)           | (600)          | (262)          |
| Serviços especializados         | (347)           | (757)          | (1)            |
| Depreciação                     | (16)            | (30)           | (18)           |
| Outras Despesas Administrativas | (56)            | (82)           | (4)            |
| <b>Total</b>                    | <b>(4.916)</b>  | <b>(8.761)</b> | <b>(5.151)</b> |

**15 Despesas tributárias**

|                                    | <u>2ºSem/25</u> | <u>2025</u>    | <u>2024</u>    |
|------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Despesas Tributárias               | (24)            | (49)           | -              |
| Despesas de Impostos - ISS         | (551)           | (1.085)        | (685)          |
| Despesas de Contribuição ao Cofins | (567)           | (1.129)        | (830)          |
| Despesas de Contribuição ao PIS    | (93)            | (183)          | (135)          |
| <b>Total</b>                       | <b>(1.235)</b>  | <b>(2.446)</b> | <b>(1.650)</b> |

**16 Contingências**

**a) Política Contábil**

A Corretora, suportada pela avaliação de seus assessores jurídicos, reconhece provisões para causas cíveis, trabalhistas e tributárias cuja probabilidade de perda seja considerada provável, resultando em provável saída de recursos para liquidação da obrigação, e cujos montantes possam ser estimados com suficiente segurança, em estrita observância ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Processos com probabilidade de perda classificada como "possível" não são provisionados, sendo apenas divulgados nessas demonstrações financeiras.

**b) Provisões Constituídas (Risco Provável)**

Com base nos pareceres dos assessores legais, a Administração constituiu provisão no montante total de R\$ 912, referente a 17 (dezesete) processos de natureza cível atualmente em curso. Cabe ressaltar que, até a data-base destas demonstrações financeiras, nenhum destes processos encontra-se em fase de execução de sentença.

**c) Passivos Contingentes (Risco Possível)**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos cujos riscos de perda foram avaliados pelos assessores jurídicos como possíveis. Para estes casos, não há constituição de provisão. O

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

montante total estimado para essas contingências é de R\$ 43.921, distribuído de acordo com a natureza dos litígios da seguinte forma:

- **Cível:** 6 processos, totalizando R\$ 558;
- **Trabalhista:** 1 processo, totalizando R\$ 461; e
- **Tributário:** 1 processo, totalizando R\$ 42.901.

**d) Responsabilidade de Antigos Acionistas (Acordo de Indenização)**

A Administração destaca que parte relevante das contingências (tanto provisionadas quanto divulgadas) possui garantia de ressarcimento. Conforme estabelecido no contrato de compra e venda de ações intitulado "*Share Purchase Agreement and Other Covenants*", celebrado no contexto da aquisição do controle da Sim Paul Corretora pelo grupo Binance, os antigos acionistas e/ou a administração anterior assumiram a responsabilidade financeira sobre litígios específicos originados em períodos anteriores à transação.

A saber, os principais processos cobertos por este acordo de responsabilidade dos antigos acionistas:

**I. Passivos Contingentes (Classificação: Possível)**

- Processo Tributário nº 11080.723234/2018-30 (R\$ 42.901)
- Processo Cível nº 0303347-28.2021.8.19.0001 (R\$ 410)
- Processo Cível nº 5002064-40.2017.8.21.0001 (R\$ 15)

**17 Transações com partes relacionadas**

Trata-se de prestação de serviços de tecnologia relacionados com soluções de pagamento, gestão e custódia de recursos financeiros, transferência entre contas de pagamento e outros serviços eletrônicos de pagamento.

Os saldos de partes relacionadas referem-se à Bifinity Brasil Intermediação Ltda. e estão compostos abaixo:

| <b>Ativo</b>                        | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Bifinity Brasil Intermediação Ltda. | 2.139             | 1.661             |

**18 Remuneração de pessoal-chave da Administração**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Instituição remunerou pessoal-chave da Administração no montante de R\$ 908 (R\$ 2.196 em 2024), considerados benefícios de curto prazo.

**19 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos**

**Estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos**

A sim;paul é Instituição integrante do Segmento S4 do Sistema Financeiro Nacional e mantém estrutura

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, compatível com o seu porte, modelo de negócios, natureza das operações e perfil de risco, em conformidade com a Resolução BCB nº 265/2022 e demais regulamentações aplicáveis.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla processos para identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos relevantes aos quais a instituição está exposta, observando o princípio da proporcionalidade. A Administração é responsável pela definição das diretrizes, políticas e limites operacionais, bem como pelo acompanhamento periódico das exposições.

Os principais riscos considerados no âmbito das atividades da instituição são:

**a) Risco de mercado**

O risco de mercado decorre da possibilidade de oscilações nos preços dos ativos investidos, relacionados a taxas de juros, taxas de câmbio e índices de inflação, que possam afetar negativamente os resultados da corretora. A Instituição adota políticas conservadoras para mitigar tais riscos, acompanhando continuamente as condições econômicas e financeiras do mercado.

**b) Risco de crédito**

O risco de crédito refere-se à possibilidade de inadimplência de clientes ou contrapartes, resultando em perdas financeiras. A Corretora adota acompanhamentos periódicos sobre os fatores de cálculos e sobre os limites de exposição por cliente.

**c) Risco de liquidez**

O risco de liquidez consiste na eventual incapacidade da corretora de honrar suas obrigações financeiras nos prazos acordados. A gestão desse risco é realizada por meio do controle do fluxo de caixa e manutenção de níveis adequados de capital.

**d) Risco operacional**

O risco operacional está relacionado a falhas em processos internos, sistemas, pessoas ou eventos externos que possam impactar as operações da corretora. Para mitigar esse risco, são adotados controles internos, políticas e procedimentos operacionais.

**e) Risco legal e regulatório**

A Corretora está sujeita a leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades. Mudanças no ambiente regulatório ou interpretações adversas podem impactar seus resultados. A Instituição acompanha continuamente as normas e legislações vigentes, buscando a adequação regulatória em todos os âmbitos de atuação.

**f) Risco social, ambiental e climático**

O risco social, ambiental e climático abrange potenciais impactos decorrentes de fatores sociais, ambientais e climáticos associados às atividades da Instituição e aos clientes e parceiros, incluindo, entre outros: relações de trabalho, saúde e segurança ocupacional, direitos humanos, impactos ambientais,

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

uso de recursos naturais, gestão de resíduos, emissões, eventos climáticos extremos e riscos relacionados à transição para uma economia de baixo carbono. A Instituição adota políticas e práticas voltadas à mitigação desses riscos, buscando o cumprimento da legislação aplicável e a sustentabilidade de suas operações.

**g) Gestão de Capital**

A gestão de capital da Sim;Paul tem como objetivo assegurar a continuidade operacional de suas atividades, manter níveis adequados de capitalização e atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pelos órgãos reguladores.

O gerenciamento de capital é realizado por meio do acompanhamento periódico do Patrimônio de Referência (PR) e dos limites mínimos regulatórios aplicáveis ao Segmento S4, considerando a exposição aos riscos inerentes às atividades da instituição.

A administração monitora continuamente os indicadores de capital, de forma a assegurar o cumprimento tempestivo das exigências regulatórias.

Durante os períodos apresentados, a Corretora manteve-se em conformidade com os limites mínimos de capital requeridos pelo Banco Central do Brasil, não tendo sido identificadas restrições ou descumprimentos que pudessem afetar a continuidade de suas operações.

**20 Análise de sensibilidade**

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Corretora realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Corretora para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado, baseado na melhor perspectiva de crescimento da Corretora.

| Instrumentos financeiros      | Saldo contábil |          |           |
|-------------------------------|----------------|----------|-----------|
|                               | 31/12/25       | Moderado | Agressivo |
| Títulos e valores mobiliários | 26.426         | 21.141   | 31.711    |
| Relações interfinanceiras     | 71             | 57       | 85        |
| Rendas a receber              | 2.139          | 1.711    | 2.567     |
| Depósitos                     | 935            | 748      | 1.122     |

**21 Resultado não recorrente**

O resultado não recorrente refere-se a eventos ou transações extraordinárias que não fazem parte das operações regulares da empresa. Esses eventos podem incluir: (i) ganhos ou perdas não operacionais, como venda de ativos não essenciais, reversão de provisões ou passivos contingentes ou ganhos ou perdas com investimentos financeiros; e (ii) eventos extraordinários, como despesas ou receitas relacionadas a eventos imprevistos, como desastres naturais, reestruturações ou mudanças na legislação ou, ainda, efeitos não usuais de eventos macroeconômicos, como variações cambiais significativas.

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Corretora não possui resultado não recorrente no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Prejuízo de R\$ 3 em 2024, considerado como não relevante pela Administração).

**22 Benefícios a empregados**

Os benefícios a empregados concedidos pela Corretora se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) - Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução BCB nº 59/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

**23 Outras Informações****Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025**

Nos termos da Resolução Conjunta nº 14, a apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil passou a considerar as categorias de atividades efetivamente exercidas pela instituição. Nesse contexto, a Corretora encontra-se em fase de comunicação ao Banco Central do Brasil acerca das atividades que pretende desempenhar.

Com base nos cenários avaliados pela Instituição, a Corretora apresenta enquadramento adequado ao capital mínimo requerido pela regulamentação vigente. Adicionalmente, desde 2025 vêm sendo adotadas medidas estratégicas voltadas ao fortalecimento da estrutura de capital, visando suportar o crescimento das operações e assegurar a aderência contínua aos requisitos prudenciais aplicáveis.

**Reforma Tributária**

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que estabelece a reforma do sistema tributário sobre o consumo no Brasil, prevendo a substituição gradual de tributos atuais por novos tributos sobre valor agregado.

A Administração acompanha a evolução da regulamentação da reforma e avalia seus possíveis impactos nas operações da Instituição.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não foi possível estimar com razoável segurança os efeitos decorrentes da implementação do novo modelo tributário.

**24 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A Corretora, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, contratou a VGA Auditores Independentes exclusivamente para serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

**SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**25 Eventos subsequentes**

Após o encerramento do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.

\* \* \*